

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA**

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.274*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$306.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				306.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	9	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	136	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	16.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 940 00
		940	Outras vinculações de transferências	
		110 000	Convênios	
	140	04.123.0021.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO	100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
	178	15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	14	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.274

02 14 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

558	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 220 00
	220	Transferências de Convênios – Saúde	
	310 000	Saúde - Convênios	
581	10.301.0428.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 000	Saúde	
613	10.301.0428.2078.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 000	Saúde	
632	10.301.0428.2079.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	66.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 000	Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	CONST.E/OU REFORM.DO PRÉDIO DA CÂMARA	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.274

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0021.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS

162	15.451.0025.1011.0000	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 14 01 DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS

503	10.301.0428.1010.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-106.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 220 00
	220	Transferências de Convênios – Saúde	
	310 000	Saúde - Convênios	

02 14 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

535	10.301.0428.1024.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 000	Saúde	

Anulação (-)

-306.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLÔNIA DO GURGUÉIA, 01 de março de 2018


ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL